

DECRETO Nº 4.369 DE 13 DE ABRIL DE 2.021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam suplementadas as dotações orçamentárias no
valor de R\$ 9.500,00 a saber:

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.121.0004 2.006 - Manutenção Depto. Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura

01 – Tesouro

33.90.36- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.453.0032 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 500,00

=====

TOTAL.....R\$ 9.500,00

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, será anulada parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº- 3.453 de 10 de dezembro de 2020, Artigo 4, Inciso I.

02-PODER EXECUTIVO

02.04-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

02.04.01- DEPTO. DE PLANEJAMENTO E PROJETOS

04.121.0004 2.006 - Manutenção Depto. Planejamento e Projetos

01 – Tesouro

33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 1.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.10-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.10.07- DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013 2.020 - Manutenção Depto de Cultura

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 8.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.453.0032 2.057 – Manutenção Transportes Coletivos Urbanos

01 – Tesouro

33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 500,00

=====

TOTAL.....R\$ 9.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 13 de abril de 2.021.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação
no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo